



Índice

GAP - Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 013/2026- GAB/PREFEITO	2
PORTARIA Nº 014/2026- GAB PREFEITO	2

GAP - Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026– GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026– GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA

PORTARIA DE CESSÃO SERVIDOR

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para revogar atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade, conforme dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 141/2025 – GAB. PREFEITO, de 19 de Setembro de 2025, que cedeu o servidor o Sr. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA PENHA**

Auxiliar Administrativo para Ministério Público do Estado Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: ezvxicl0mc20260701150715

PORTARIA Nº 014/2026- GAB PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2026 – GAB/PREFEITO de 01 de

Julho de 2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º Fazer a cessão do(s) servidor(es) ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA PENHA, Auxiliar Administrativo, a SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.502.219/0001-08, com sede localizada na Avenida Tancredo Neves nº 939-C, Bairro Centro, no Município de São Pedro da Água Branca/MA, CEP: 65.920-000, apresentada pelo TABELIÃO E REGISTRADOR, José Hudson Soares de Araújo Júnior CPF/MF nº 743.477.992-68. § 1º O(s) servidor(es) referido(s) no caput deste artigo irá(ão) desempenhar atribuições próprias de seu(s) cargo(s). § 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao(s) servidor(es). Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de um anos. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, 01 de Julho de 2026. Samuel Kesley Ribeiro de Souza Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: \$OY0Mp46BYeG



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

